



**INOVAÇÕES NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL: UMA ANÁLISE DAS
MUDANÇAS TECNOLÓGICAS E REGULATÓRIAS RECENTES E SEUS
PRINCIPAIS EFEITOS**

**INNOVATIONS IN THE NATIONAL FINANCIAL SYSTEM: AN ANALYSIS OF
RECENT TECHNOLOGICAL AND REGULATORY CHANGES AND THEIR
MAIN EFFECTS**

**INNOVACIONES EN EL SISTEMA FINANCIERO NACIONAL: ANÁLISIS DE
LOS CAMBIOS TECNOLÓGICOS Y REGULATORIOS RECIENTES Y SUS
PRINCIPALES EFECTOS**

 10.56238/bocav25n77-002

Thalya Teles Teixeira

Especialização em MBA em Finanças e Controladoria

Instituição: Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: telesthalya@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3246997238349012>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-2122-140X>

Leandro Batista Duarte

Doutor em Economia (PIMES)

Instituição: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

E-mail: lbduarte@uefs.br

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4806705572357487>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4968-5368>

Ana Lúcia Carvalho Santos

Doutora em Ciências

Instituição: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

E-mail: analucia@uefs.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7097451347556227>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1116-5292>

Maria Orlandia de Melo Belmiro

Mestre em Planejamento Territorial (PLANTERR)

Instituição: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

E-mail: nandabelmiro@hotmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6096534266359996>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3873-1031>

Raphael de Jesus Santos

Mestrando em Gestão, Organizações e Sociedade
Instituição: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5483590409014936>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-1422-043X>

Geovane dos Reis Dantas

Graduando em Economia
Instituição: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
E-mail: reisdantas.geovane@gmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9199820627402478>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-1594-5329>

Jamile da Silva Teixeira Goes de Jesus

Graduanda em Economia
Instituição: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
E-mail: milegoes.jg@gmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1995947746118476>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-6344-8868>

Carlos Adrian Gomes de Oliveira

Graduando em Economia
Instituição: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
E-mail: adriangomesoliveira@gmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4707542051312809>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4898-7258>

RESUMO

O presente artigo busca analisar as principais mudanças tecnológicas e regulatórias do Sistema Financeiro Nacional e seus principais efeitos. Para isso, a metodologia utilizada é a pesquisa documental com análise de leis e regulamentos e de dados secundários produzidos por órgãos reguladores e consultorias especializadas no ecossistema de Fintechs. Dessa forma, é realizada uma análise do papel das Fintechs e da inovação tecnológica como protagonistas das transformações no campo das finanças no Brasil e no mundo. Além de fazer uma breve análise do Sistema Financeiro Nacional desde sua formação até os dias atuais para verificar as mudanças que estão ocorrendo em decorrência da emergência das Fintechs e do processo inovativo, principalmente as mudanças regulatórias. Em suma, é possível concluir que as mudanças estão sendo feitas e alguns problemas estão sendo amenizados, mas o sistema financeiro brasileiro ainda tem muito o que avançar para ser mais competitivo, transparente e eficiente.

Palavras-chave: Fintechs. Inovação. Regulação Financeira.

ABSTRACT

This article seeks to analyze the main technological and regulatory changes in the National Financial System and their main effects. For this, the methodology used is documentary research with analysis of laws and regulations and secondary data produced by regulatory bodies and consultancies

specialized in the Fintech ecosystem. In this way, an analysis of the role of Fintechs and technological innovation as protagonists of transformations in the field of finance in Brazil and the world is carried out. In addition to making a brief analysis of the National Financial System from its formation to the present day to verify the changes that are occurring as a result of the emergence of Fintechs and the innovative process, mainly regulatory changes. In short, it is possible to conclude that changes are being made and some problems are being alleviated, but the Brazilian financial system still has a long way to go to be more competitive, transparent and efficient.

Keywords: Fintechs. Innovation. Financial Regulation.

RESUMEN

Este artículo analiza los principales cambios tecnológicos y regulatorios en el Sistema Financiero Nacional y sus principales efectos. Para ello, se emplea una metodología de investigación documental con análisis de leyes y reglamentos, así como datos secundarios generados por organismos reguladores y consultoras especializadas en el ecosistema Fintech. Se analiza el papel de las Fintech y la innovación tecnológica como protagonistas de las transformaciones en el ámbito financiero en Brasil y a nivel mundial. Además, se realiza un breve análisis del Sistema Financiero Nacional desde su formación hasta la actualidad para verificar los cambios derivados del surgimiento de las Fintech y el proceso innovador, especialmente los cambios regulatorios. En resumen, se concluye que se están produciendo cambios y se están mitigando algunos problemas, pero el sistema financiero brasileño aún tiene un largo camino por recorrer para ser más competitivo, transparente y eficiente.

Palabras clave: Fintech. Innovación. Regulación Financiera.

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre o campo das finanças é um aspecto muito importante para a análise econômica de um país e para o cotidiano dos cidadãos que são diretamente influenciados por aspectos financeiros e monetários. Nesse sentido, o Sistema Financeiro Nacional (SFN) passou a ser melhor organizado no século XX e, no século XXI, ele tem passado por diversas transformações devido ao contexto de globalização e expansão tecnológica (Carvalho *et al.*, 2007).

O processo inovativo e as novas tendências de consumo da sociedade, que estão cada vez mais conectados ao ambiente virtual, é um aspecto muito importante no debate sobre a conjuntura atual do Sistema Financeiro Nacional. Entre os motivos pelos quais esse tema tem ganhado bastante relevância é o que de fato a tecnologia está transformando a estrutura do sistema, com mudanças regulatórias, maior abertura do mercado e surgimento de empresas de base tecnológica.

O economista Joseph Schumpeter (1982) apontava no século XX que o capitalismo passava por ondas de desenvolvimento e que os capitalistas precisam ter um “espírito empreendedor” para passar pelo processo de destruição criativa advindo dos avanços tecnológicos. Esse processo de destruição criativa é baseado no pressuposto de que novas tecnologias surgem e produtos e empresas que não acompanham a inovação, acabam ficando para trás. A teoria da destruição criativa de Schumpeter se constitui como base referencial para compreensão do surgimento das Fintechs, pois a emergência das mesmas guarda estreita relação com os processos de inovação tecnológica.

Esse movimento é uma consequência do processo de globalização e encurtamento da distância entre pessoas, locais e organizações através da tecnologia. Em meio a esse movimento, começaram a surgir empresas de base tecnológica, que hoje são chamadas de Startups e estão atuando em diversos segmentos do mercado. Tais empresas passaram por um crescimento significativo no mundo e no Brasil nas últimas duas décadas com o boom da tecnologia, especialmente a internet, e com a facilitação do acesso a dispositivos eletrônicos, como o smartphone, por parte da população. Um segmento que passou a crescer bastante é o das Financial Technology (Fintechs), startups que atuam na prestação de serviços financeiros e desenvolvem produtos voltados para o mundo digital.

As Fintechs surgiram há mais de 20 anos, porém somente depois da crise de 2008 e da falência de grandes bancos, que elas ganharam força. No Brasil, essas empresas surgiram em um contexto de movimentações regulatórias pró tecnologia desde 2010 como o início do Internet Banking, a atuação de Agentes Autônomos de Investimentos, o fim da exclusividade de bandeiras de pagamentos, bem como pela própria influência do mercado internacional (Figo; Lewgoy, 2019).

As Fintechs são regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) desde abril de 2018 através das Resoluções 4.656 e 4.657. Elas podem funcionar de duas formas: 1) como Sociedade de Empréstimo entre pessoas (SEP); 2) como Sociedade de Crédito Direto (SCD). Essas regulamentações e as inovações no Sistema Financeiro Nacional levantam questões acerca do funcionamento do setor

bancário e das falhas de mercado presentes no mesmo, assim como as transformações que estão ocorrendo no setor diante do fenômeno das Fintechs.

É possível considerar que as autoridades financeiras brasileiras, influenciadas pelo surgimento das Fintechs e pelo movimento pró digitalização no mundo capitalista, começaram a planejar de forma mais robusta e coordenada ações voltadas para inovação do SFN. Dessa forma, em 2016, o Banco Central lançou o projeto Agenda BC# que foi sendo expandido ao longo de 2019 e 2020 para incorporar diversas dimensões para que produtos e serviços financeiros fossem mais acessíveis e que o sistema como um todo se tornasse mais competitivo. Nesse sentido, foram feitas pelas autoridades monetárias a formulação do Sandbox regulatório, Open Banking/ Finance, Meio de Pagamentos Instantâneo (PIX) e as próprias mudanças na legislação e regulação para tornar o SFN mais seguro.

Os avanços tecnológicos no setor financeiro tem facilitado o processo de democratização do acesso a serviços financeiros por parte da população que outrora dependia exclusivamente dos bancos. Dessa forma, é importante destacar que o Sistema Financeiro Nacional é historicamente marcado pela alta concentração entre poucos grandes bancos e pelas distorções no mercado advindas de falhas de mercado presentes no setor (Carvalho *et al.*, 2007). Nesse ponto, as falhas de mercado podem ser definidas como situações em que a alocação de bens e serviços em livre mercado não é eficiente, levando a uma perda de bem-estar social (Pindyck; Rubinfeld, 2006).

Dessa forma, é notável a importância do estudo sobre o Sistema Financeiro Nacional e suas mudanças ao longo dos últimos anos, tendo em vista a relativa escassez de trabalhos que tratam do tema. Sendo assim, o estudo proposto neste trabalho vai analisar as mudanças tecnológicas e regulatórias no sistema financeiro nacional ao longo dos últimos anos e seus efeitos para a sociedade.

2 INOVAÇÃO

O estudo da tecnologia e da inovação passou a ter grande relevância na sociedade capitalista a partir da Primeira Revolução Industrial, porém foi com a Teoria do Desenvolvimento Econômico de Schumpeter que o tema ganhou uma nova roupagem. Segundo a visão de Schumpeter (1982),

O desenvolvimento, no sentido em que o tomamos, é um fenômeno distinto, inteiramente estranho ao que pode ser observado no fluxo circular ou na tendência para o equilíbrio. É uma mudança espontânea e descontínua nos canais do fluxo, perturbação do equilíbrio, que altera e desloca para sempre o estado de equilíbrio previamente existente. Nossa teoria do desenvolvimento não é nada mais que um modo de tratar esse fenômeno e os processos a ele inerentes (SCHUMPETER, 1982, p.47).

Para Schumpeter (1982), o desenvolvimento seria definido pela realização de novas combinações, que iriam se relacionar a introdução de novos bens e métodos de produção, assim como a abertura de um novo mercado, a conquista de novas fontes de matérias-primas e insumos e o estabelecimento de novas organizações de qualquer indústria. Desse modo, ele pontua que em um

mercado competitivo as novas combinações podem significar a eliminação das antigas. Ele compreendia que deveria haver momentos de depressão para surgir coisas novas, sendo assim, ele diz que:

O boom termina e a depressão começa após a passagem do tempo que deve transcorrer antes que os produtos dos novos empreendimentos possam aparecer no mercado. E um novo boom se sucede à depressão, quando o processo de reabsorção das inovações estiver terminado (Schumpeter, 1982, P. 142).

Nesse contexto, Schumpeter (1961) fala sobre como os produtos e processos vão mudando a estrutura econômica a partir de dentro e o antigo vai sendo destruído para a criação de elementos novos. Diante disso, o autor chama esse processo de Destruição Criativa e o configura como um elemento crucial para a sobrevivência da empresa capitalista.

Nelson e Winter (2005, p.371), constataam que “o novo não é apenas melhor do que o velho; de certa forma, o novo evolui a partir do velho”. Esse argumento é usado para defender as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) dentro das organizações, pois a partir disso se tem o surgimento de novas tecnologias.

Para Tigre (2006), a inovação pode impactar o sistema como um todo e desencadear novos empreendimentos. Ele diferencia a invenção da inovação ao dizer que a primeira se relaciona a criação de algum processo, técnica ou produto inédito e a inovação vai ocorrer com a aplicação prática de uma invenção. Além disso, existem tipos de inovações, como as incrementais, que abrangem as melhorias feitas nos produtos e processos e as inovações radicais, que rompem as trajetórias existentes e criam algo novo.

Pode haver mudanças no sistema tecnológico, quando um setor é transformado pelo surgimento de novas tecnologias e as inovações acabam sendo acompanhadas de mudanças organizacionais dentro da firma e no relacionamento com o mercado. Assim como podem ocorrer mudanças no paradigma técnicoeconômico, em que a inovação não se limita apenas a mudanças na tecnologia como também em todo o contexto social e econômico na qual estão inseridas (Tigre, 2006).

Burgelman, Christensen e Wheelwright (2012), analisam a “curva S” da tecnologia e configuram essa ferramenta analítica como crucial para estudar a trajetória tecnológica de substituição do antigo pelo novo. Essa ferramenta foca no potencial de melhoria contínua dos produtos, assim como faz parte do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento das empresas. Dessa forma, analisando o contexto atual do setor financeiro, tornou-se muito importante esse processo de melhoria contínua nos produtos e serviços de modo a melhor atender as demandas do mercado, assim como é uma vantagem competitiva frente às empresas concorrentes.

Nesse sentido, as próprias firmas devem estar sempre buscando melhorias para tentar superar o processo de Destruição Criativa e continuar ofertando seus produtos e serviços no mercado. Malone,

Ismail e Van Geest (2019), pontuaram que a existência de Organizações Exponenciais seria fundamental no processo de competição, pelo fato de adotarem técnicas organizacionais que funcionam de modo a alavancar a aceleração de tecnologias. Em tais empresas o crescimento funciona de forma exponencial, pois a postura de inovação, o aprendizado contínuo e os processos internos funcionam de modo a escalar o crescimento.

Esse é o caso do modelo das Startups, empresas de base tecnológica que podem atuar em diversos setores da economia e que possuem uma proposta inovadora focada na solução de problemas com o uso da tecnologia. Essas empresas têm um crescimento muito rápido e buscam os fundamentos da melhoria contínua para competir com as empresas tradicionais e estarem sempre ofertando produtos e serviços que acompanhem a dinâmica cada vez mais rápida do mercado.

Um tipo específico de Startup são as Fintechs, empresas de tecnologia voltadas para a área de finanças e que tem como objetivo a otimização e a inovação no setor financeiro. Diniz (2019), fala que o advento da internet e sua ampla adoção pelas pessoas e empresas foi um dos mais importantes facilitadores para o surgimento dessas empresas, pois transformou os processos realizados no sistema financeiro como um todo.

Nesse processo de constantes mudanças no sistema financeiro e de surgimento das Fintechs, a inclusão financeira tornou-se algo mais discutido, ao passo que aumentou a necessidade de incluir a sociedade no contexto de financeirização e diminuir o grau de desbancarização da população brasileira. Ademais, esse processo tem o potencial de promover a inclusão e de conseguir transformar ainda mais o Sistema Financeiro Nacional e a qualidade de vida das pessoas (Diniz, 2019).

É nesse contexto que as Fintechs e inovações podem se configurar como um fator amenizador das falhas de mercado atuantes no Sistema Financeiro Nacional e, especialmente, no setor bancário. Haja vista que tem o potencial de alcançar ainda mais pessoas, bem como pode ajudar a difundir o conhecimento sobre o sistema financeiro. Desse modo, é provável que possa contribuir diretamente ou indiretamente no aumento da competição bancária, expansão do quantitativo de bancarizados, maior transparência nas transações e até mesmo na difusão da educação financeira, de forma que amenize os riscos de oportunismo por parte dos agentes (BCB, 2020).

3 METODOLOGIA

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização do trabalho foi feita uma revisão bibliográfica aprofundada sobre o conceito de inovação para buscar um consenso sobre as transformações tecnológicas no mercado financeiro ao longo das últimas décadas.

O trabalho faz uso do método de procedimento Pesquisa Documental, que para Gil (2002) pode ser entendido como um tipo de pesquisa que utiliza materiais que ainda não tem um tratamento analítico ou que podem ser analisados de acordo com os objetos da pesquisa.

Além da análise bibliográfica e documental, o presente trabalho utilizou dados atuais sobre o Sistema Financeiro Nacional e sobre o desenvolvimento das Fintechs no Brasil. As bases de dados usadas foram Associação Brasileira de Startups (Abstartups), Banco Central do Brasil (BC), Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Consultoria Deloitte, Consultoria Distrito, Findexable, entre outros.

Destaca-se o uso da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2018/2019), Relatório de Cidadania Financeira (BC, 2021), Relatório de Economia Bancária (2020) e Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária (2021) para fazer um panorama do acesso da população a tecnologia e ao sistema financeiro. Também foi utilizado o The Global Fintech Index (Findexable, 2021), Fintech Report (Distrito, 2021) e Fintech Report (Distrito, 2022) para analisar o ecossistema de Fintechs. Os dados foram analisados para embasar os argumentos usados no trabalho e para a confecção de figuras e tabelas explicativas sobre a situação atual do Sistema Financeiro Nacional e do desenvolvimento de inovações no campo das finanças.

O trabalho contou com dados sobre o crescimento e os tipos de Fintechs, assim como informações sobre regulação do Banco Central e inovações regulatórias dos últimos anos que propiciaram o desenvolvimento das Fintechs. Também buscou apresentar noções sobre tipos de inovações financeiras e os possíveis efeitos causados por elas. Além disso, as inovações foram citadas ao longo do trabalho para explicar as transformações que vêm ocorrendo no Sistema Financeiro Nacional e, por consequência, na sociedade e economia como um todo.

Além disso, é importante salientar que devido ao fato de ser um tema relativamente novo, ainda não existem tantos materiais e dados disponíveis. O papel do Banco Central e das consultorias que trabalham com o ecossistema de inovação foi vital para obter mais informações sobre as inovações e as Fintechs.

4 AS FINTECHS BRASILEIRAS

As startups são empresas inovadoras e com grande potencial de crescimento rápido, geralmente são empresas que usam a tecnologia para gerar soluções em diversos setores. Tais empresas começaram a surgir a partir da popularização da internet entre 1996 e 2001 e seguem um modelo de negócio repetível e escalável (Abstartups, 2017).

Nas últimas décadas houve uma expansão de startups pelo mundo inteiro, com empresas de todos os ramos e com as mais diversas soluções. Dentre os tipos de startups, podem ser citadas algumas como as Fintechs, Edtechs, Agrotechs, GreenTechs, assim como Startups sociais, de e-commerce, delivery, saúde, advocacia, etc. Algumas delas conseguem atingir o marco de Unicórnio, startups que

alcançam mais de 1 bilhão de dólares em valor de mercado, ou podem ser ainda maiores, como o caso da Google e do Meta.

O ecossistema de startups brasileiro também tem crescido cada vez mais, chegando a um total de cerca de 21.810 startups mapeadas em maio de 2022, segundo dados da Associação Brasileira de Startups. O mercado brasileiro é bastante interessante, pois um dos tipos de startups que mais tem crescido são as Fintechs. Tais empresas são do setor financeiro e usam a tecnologia para gerar soluções inovadoras.

O presente capítulo discute sobre as Fintechs, explicando o contexto de formação e popularização no Brasil e no mundo. Ademais, foi analisado o ecossistema de Fintechs brasileiro, aspectos regulatórios e os principais tipos de Fintechs, bem como a relação entre tais empresas e os Bancos tradicionais.

4.1 O SURGIMENTO DAS FINTECHS E SUA EXPANSÃO NO BRASIL

O contexto mundial de surgimento das startups em geral segue um período entre o fim do século XX e início do XXI, com o surgimento de empresas de tecnologia nos Estados Unidos e a própria crise dessas empresas, chamadas de “ponto.com”. A verdade é que assim como a Netflix revolucionou a forma de se assistir filmes e séries ou como a Uber revolucionou o jeito de se locomover, as Fintechs vinham para mudar vários aspectos do setor financeiro.

A primeira Fintech que se tem conhecimento foi a PayPal no final dos anos 1990, na Califórnia. A empresa entrou no mercado de pagamentos e mudou muita coisa ao permitir que pagamentos e transferências pudessem ser feitos pelo site ou aplicativo. Desde então várias empresas têm surgido, causando diversas transformações nos setores que compõem o campo das finanças (Diniz, 2019).

Como outrora discutido por Schumpeter (1982), o contexto de crises sistêmicas seria algo normal para o capitalismo e iria funcionar de modo a impulsionar o surgimento de inovações. Nesse contexto, a crise de 2008 foi um grande acelerador desse movimento, pois começou a ser questionada a alta concentração bancária e os riscos advindos dessa prática. A falência do Lehman Brothers foi um evento marcante nesse sentido, já que prejudicou o sistema como um todo por conta da sua grande abrangência e poder dentro do sistema. Tais eventos colocaram pressão para que instituições financeiras fossem mais transparentes, assim como mudou a forma como se enxergava a segurança dos bancos.

Esses acontecimentos e, paralelamente, novas ondas de inovação e revolução digital foram impulsionadores do crescimento de empresas de tecnologia em geral. Dessa forma, as pessoas que estavam acostumadas a pedir comida por delivery ou comprar coisas via e-commerces, começaram a demandar por outros serviços de forma digital. No caso do setor financeiro, vale dizer que algumas mudanças foram apenas no jeito de fazer o negócio e outras foram inovações em ativos financeiros,

bem como alguns instrumentos outrora importantes, como o caso do Cheque, que praticamente deixaram de ser usados em vários países do mundo.

No Brasil não seria diferente, startups de diversos setores foram surgindo na primeira década do século XXI, porém só começaram a ganhar mais força entre 2010 e 2015 com o alcance maior da internet e da telefonia móvel por todo o país. A Fairplace, um site de empréstimos entre pessoas, foi uma das primeiras Fintechs brasileira em 2010, porém teve sua operação encerrada pelas autoridades do país ao ser considerado como um site que praticava a “agiotagem”, algo ilegal no Brasil. A questão toda é que não havia regulamentação para instituições do tipo no país, pois não era reconhecida como instituição financeira, algo que somente em 2015 seria revisto pelas autoridades financeiras e monetárias brasileiras (Figo; Lewgoy, 2019).

Existem alguns fatores de expansão de Fintechs no Brasil a partir de 2010. O maior deles é a popularização e maior alcance da internet e telefonia móvel, porém existem outros não tão fáceis de notar, como a insatisfação do consumidor com o serviço oferecido pelos bancos tradicionais. Contudo, as mudanças regulatórias foram o ponto alto dessa expansão, já que diversas regulamentações voltadas para proteção do sistema e prevenção de riscos foram surgindo. Além disso, as Fintechs começaram a ser vistas como instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil, algo que facilitou o surgimento de diversas empresas.

4.2 A REGULAMENTAÇÃO DAS FINTECHS PELO BANCO CENTRAL

As mudanças são cada vez mais rápidas no mundo digital e, conseqüentemente, em diversos setores da sociedade. No campo das finanças não seria diferente, as autoridades financeiras e monetárias do Brasil estavam sendo formadas há algumas décadas e hoje elas chegaram a um patamar de organização bastante evoluído entre países com economias emergentes e subdesenvolvidas.

As Fintechs ajudaram a construir muitas inovações no Sistema Financeiro Nacional, já que trouxeram uma avalanche tecnológica para dentro do mundo das finanças. Esse processo não necessariamente vem acompanhado da regulamentação, pois a legislação brasileira tem uma capacidade de ação um pouco mais lenta do que o desenvolvimento tecnológico. Por conta disso, casos como o da Fairplace aconteceram e somente depois que o Banco Central passou a regular atividades como o empréstimo online. A mesma coisa com os crimes digitais ou com a oferta de moedas digitais, os processos regulatórios ainda estão em formação, mas as inovações tecnológicas são constantes e rápidas.

Uma das primeiras ações regulatórias foi em 2013, quando o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central criaram o marco regulatório, através das Resoluções N° 4.282 e N° 4.283 de 04 de novembro de 2013, para operações com dinheiro eletrônico, cartões de crédito e pagamentos

eletrônicos. Esse marco foi importante para supervisionar e organizar o mercado de pagamentos, garantindo aval institucional para o funcionamento de algumas organizações.

Em seguida, muitas outras surgiram, como a medida legal que rege a atuação das Fintechs através das Resoluções Nº 4.656 e Nº 4.657 de 26 de abril de 2018, algo inédito e que ajudou a fomentar novos modelos de negócios. Antes da resolução Nº 4.656 as Fintechs somente poderiam atuar no país como correspondentes bancários e tinham que ter parceria com bancos tradicionais para poder fazer a intermediação de suas operações. Dessa forma, são instituídos dois modelos operacionais para as Fintechs, que podem ser uma Sociedade de Crédito Direto (SCD) ou uma Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP).

Portanto, as empresas Fintechs precisam ser formadas como Sociedade Anônima e autorizadas a funcionar pelo Banco Central. No modelo Sociedade de Crédito Direto (SCD), a empresa pode realizar operações de crédito via plataforma eletrônica e com uso de recursos próprios. As SCDs podem realizar outros serviços, como a análise de crédito para terceiros, distribuição de seguro mediante operações concedidas pela mesma por meio da plataforma eletrônica, emissão de moeda eletrônica e cobrança de crédito de terceiros.

No caso das empresas que atuam no modelo Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) ou peer-to-peer, as operações são feitas de modo a realizar intermediação financeira, podendo cobrar tarifas pelo serviço. Nesse formato de atuação a Fintech pode captar recursos junto ao público, porém o mesmo deve estar vinculado à operação de empréstimo. Além disso, é permitida a prestação de serviços de análise e cobrança de crédito para clientes e terceiros, bem como emissão de moeda eletrônica.

Com a resolução Nº 4.657 as Fintechs ganharam aval para realizar novas atividades, como a venda de direitos creditórios, securitização e operações de custódia. O mercado atual é bem amplo e espera-se um crescimento ainda maior com a realização de diversas ações do Banco Central para modernizar o Sistema Financeiro Nacional e torná-lo mais competitivo e institucionalmente seguro para os agentes em geral.

4.3 ASPECTOS SOBRE AS FINTECHS

Uma das Fintechs mais famosas do Brasil é a Nubank, empresa que nasceu em 2013 com o propósito de revolucionar o sistema financeiro e bancário do país. A empresa começou oferecendo um cartão de crédito sem anuidade e com fácil acesso pelo aplicativo e, tempos depois, começou a trabalhar para fortalecer sua conta para pessoa física e jurídica, a Nuconta. A Nubank cresceu tanto que começou a adicionar mais produtos e soluções ao seu modelo de negócio, como a função débito, seguro de vida, empréstimos, investimentos e, em 2021, a Fintech abriu seu capital na bolsa de valores brasileira e dos Estados Unidos.

O caso da Nubank é interessante, já que a Fintech conseguiu juntar diversas soluções e criar um super banco digital, concorrendo com os bancos tradicionais do país e expandindo operações para o México e Colômbia. Além disso, o conceito de Organizações Exponenciais pode ser analisado na Nubank, pois a empresa passa por um processo de melhoria contínua em processos e produtos.

Contudo, nem todas as Fintechs têm um portfólio diversificado como o da Nubank e muitas se especializam em apenas uma solução, como pagamentos ou empréstimos. A verdade é que existem vários tipos de Fintechs no mercado e com diversos produtos em sua carteira, bem como enfoque em grupos diferentes da sociedade. Um bom exemplo é que algumas Fintechs fazem segmentação de clientes por idade e atendem a públicos específicos, desde o jovem no início da vida adulta ao público da terceira idade, bem como já existem empresas focadas em serviços para crianças e adolescentes e produtos voltados para a população negra.

O Distrito Fintech Report (2021), feito pela Consultoria Distrito, mapeou algumas categorias principais de Fintechs, como a *backoffice*, câmbio, cartões, criptomoedas, *crowdfunding*, dívidas, investimentos, serviços digitais, tecnologia, risco e compliance, meios de pagamentos, crédito, fidelização e finanças pessoais.

O *backoffice* envolve Fintechs que trabalham com serviços de contabilidade e gestão financeira. Outro caso são as Fintechs de câmbio, que já são uma grande tendência com a expansão da globalização digital e espera-se um grande crescimento no Brasil depois de algumas mudanças institucionais com a Lei nº 14.286/2021, que vai viabilizar uma maior inserção de empresas brasileiras nas cadeias globais de valor e facilitar as transações para pessoas físicas. Além disso, existem empresas que trabalham com serviços mais tradicionais, como cartão, negociação de dívidas e educação financeira, porém trazendo a flexibilidade digital e o design de experiência e interface, o que facilita muito a vida dos seus usuários.

Dentre as categorias de Fintechs, as de investimentos, serviços digitais e meios de pagamentos são as mais famosas, como o caso dos Bancos Digitais como a Nubank, empresas de pagamentos como a Stone, que está presente em quase todo o país, ou corretoras de investimentos como a XP Investimentos. As Fintechs relacionadas à criptomoedas e tecnologia são grandes apostas para os próximos anos, já que o Banco Central tem trabalhado bastante em infraestrutura e Open Banking, bem como o mercado tem adotado ainda mais a tecnologia Blockchain, facilitando negociações envolvendo criptomoedas.

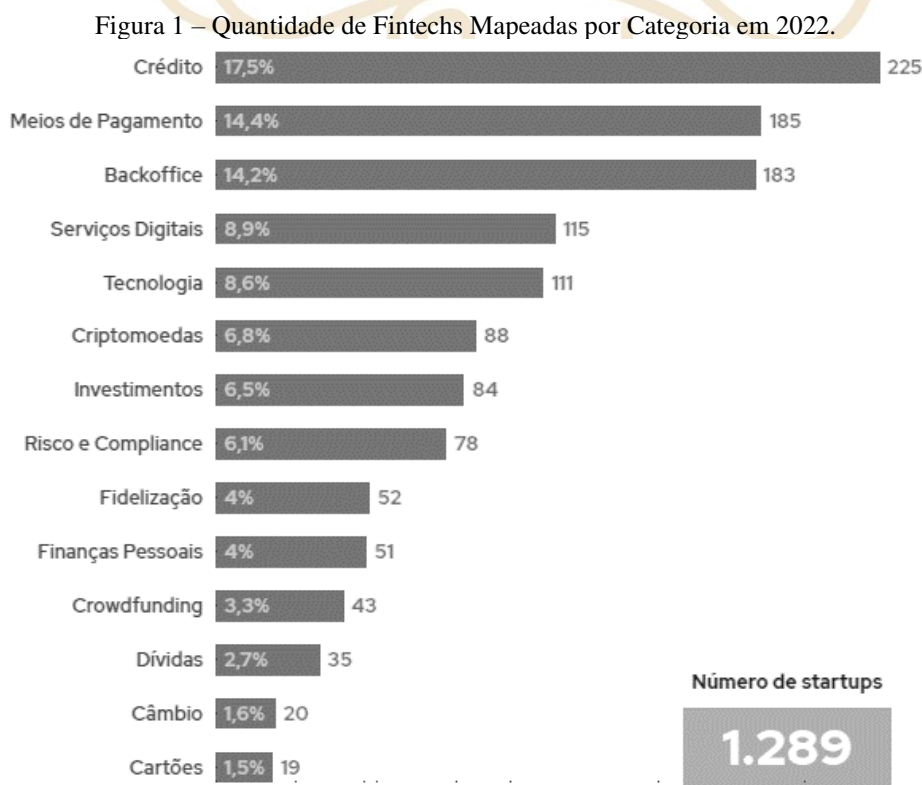
O *crowdfunding* também não fica atrás, já que o modelo de investimento em startups ou projetos de startups tem se mostrado rentável. Outro setor que se espera uma grande evolução nos próximos anos é o de análise de risco, antifraude e compliance, atividades essenciais para a manutenção do sistema e com grande potencial, devido a algumas mudanças na legislação do país envolvendo proteção de dados.

O Distrito Fintech Report (2021) também aponta que de um total de 1.158 Fintechs analisadas, 15% são da categoria de Meios de Pagamentos e 13,6% da categoria de crédito. Também apontam que está cada vez mais comum encontrar empresas com uma carteira de serviços e produtos bem diversificada, sendo que a maioria das Fintechs funcionam no modelo Business to Business (B2B), cerca de 52,3% oferecem soluções para outras empresas.

Um levantamento mais recente da Distrito, o Distrito Fintech Report (2022), mostra que houve uma evolução no número de Fintechs operando no Brasil, assim como o setor de crédito ultrapassa o de Meios de Pagamentos em quantitativo de empresas mapeadas em 2022. Um aspecto interessante é que esse movimento no setor de crédito e meios de pagamentos pode ter relação com o crescimento de operações via Meio de Pagamento Instantânea (PIX) no Brasil, tornando todo o processo de transferência de dinheiro mais rápido e prático.

Além disso, considerando as condições creditícias do Brasil e as taxas muitas vezes abusivas cobradas por diversas instituições para fazer a liberação do crédito, o ambiente para propagação de soluções mais inovadores acaba sendo propício à expansão de Fintechs desse segmento.

Outra solução que está crescendo bastante é a de Criptomoedas, com uma demanda crescente de investidores nessa modalidade, algo que requer uma maior segurança nas operações financeiras e adoção de tecnologias com foco na proteção de dados. Conforme a Figura 1, é possível analisar as categorias e suas respectivas quantidades de Fintechs mapeadas em 2022.



Fonte: Distrito

Fonte: Distrito.

Dados da Associação Brasileira de Startups (Startupbase, 2022), estimam que das 22.184 startups do ecossistema brasileiro mapeadas em maio de 2022, que estão cadastradas na base de dados, 7,31% são da área de finanças. Um número expressivo em relação aos demais mercados e ficando atrás apenas do setor de educação. Considerando que esses números mudam quando se analisa os dados do ecossistema como um todo, algo um pouco complicado devido à dificuldade de mapeamento de startups em sua fase inicial.

Segundo o The Global Fintech Index (2021), analisado pela Findexable, o Brasil é o maior ecossistema de Financial Technology (Fintech) da América Latina e décimo quarto do mundo, sendo o ecossistema dos Estados Unidos o maior do mundo, seguido do Reino Unido e de Israel. Um aspecto interessante é que o Brasil fica na frente da China no ranking mundial, embora os dois sejam ecossistemas com grandes possibilidades de crescimento nos próximos anos (Figura 2).

Figura 2 – Ranking Mundial de Ecossistemas de Fintechs Mapeadas em 2021 pelo Global Fintech Index (por país)

Ranking	Movement	Country	Region
1	▶ ±0	United States	North America
2	▶ ±0	United Kingdom	Europe
3	▲ +9	Israel	Middle East & Africa
4	▼ -1	Singapore	Asia Pacific
5	▶ ±0	Switzerland	Europe
6	▲ +2	Australia	Asia Pacific
7	▶ ±0	Sweden	Europe
8	▼ -2	The Netherlands	Europe
9	▲ +3	Germany	Europe
10	▼ -6	Lithuania	Europe
11	▼ -1	Estonia	Europe
12	▼ -3	Canada	North America
13	▲ +1	Finland	Europe
14	▲ +5	Brazil	Latin America & Caribbean
15	▲ +6	China	Asia Pacific
16	▼ -3	Spain	Europe
17	▲ +46	Uruguay	Latin America & Caribbean
18	▼ -1	Ireland	Europe
19	▲ +13	Russia	Europe
20	▶ ±0	Denmark	Europe

Source: Global Fintech Index, findexable 2021

Fonte: Global Fintech Index, findexable 2021.

A cidade de São Paulo foi mapeada como o quarto maior ecossistema de Fintechs do mundo, atrás de San Francisco (USA), London (UK) e New York (USA). Os resultados de São Paulo foram muito importantes para subir o Brasil no ranking global, fazendo com que o país ocupe a décima quarta posição. As cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Florianópolis e Brasília também tiveram dados expressivos, alcançando o top 20 regional da América Latina. Algo a se

considerar é que esses dados mostram a desigualdade regional histórica presente no Brasil, com as regiões Sul e Sudeste sendo grandes ecossistemas nacionais (Figura 3).

O mapeamento do ecossistema, feito pela Associação Brasileira de Startups em parceria com a Consultoria Deloitte em 2021, aponta que o setor de finanças ocupa o terceiro lugar no top 10 de segmentos, com 8,5% de participação, ficando atrás das categorias de educação e saúde. Se for feito um recorte regional, o Nordeste do Brasil segue com dados bem parecidos, tendo 8,1% de participação do segmento financeiro no ecossistema da região.

Figura 3 – Ranking Mundial de Ecossistemas de Fintechs Mapeadas em 2021 pelo Global Fintech Index (por cidades)

Ranking	Movement	City	Country	Region
1	▶ ±0	San Francisco	United States	North America
2	▶ ±0	London	United Kingdom	Europe
3	▶ ±0	New York	United States	North America
4	▲ +1	Sao Paulo	Brazil	Latin America & Caribbean
5	▲ +13	Tel Aviv Area	Israel	Middle East & Africa
6	▲ +3	Berlin	Germany	Europe
7	▲ +1	Boston Area	United States	North America
8	▼ -2	Los Angeles Area	United States	North America
9	▲ +2	Hong Kong	China	Asia Pacific
10	▼ -6	Singapore	Singapore	Asia Pacific
11	▲ +2	Sydney	Australia	Asia Pacific
12	▲ +12	Amsterdam	The Netherlands	Europe
13	▲ +3	New Delhi	India	Asia Pacific
14	▲ +21	Stockholm	Sweden	Europe
15	▲ +4	Atlanta	United States	North America
16	▲ +28	San Diego	United States	North America
17	▲ +6	Beijing	China	Asia Pacific
18	▲ +12	Moscow	Russia	Europe
19	▼ -2	Tokyo	Japan	Asia Pacific
20	▼ -13	Bangalore	India	Asia Pacific
21	▼ -7	Chicago	United States	North America
22	▶ ±0	Seattle	United States	North America
23	▼ -13	Mumbai	India	Asia Pacific
24	▲ +62	Hangzhou	China	Asia Pacific
25	▲ +7	Melbourne	Australia	Asia Pacific

Source: Global Fintech Index, findexable 2021

Fonte: Global Fintech Index, findexable 2021.

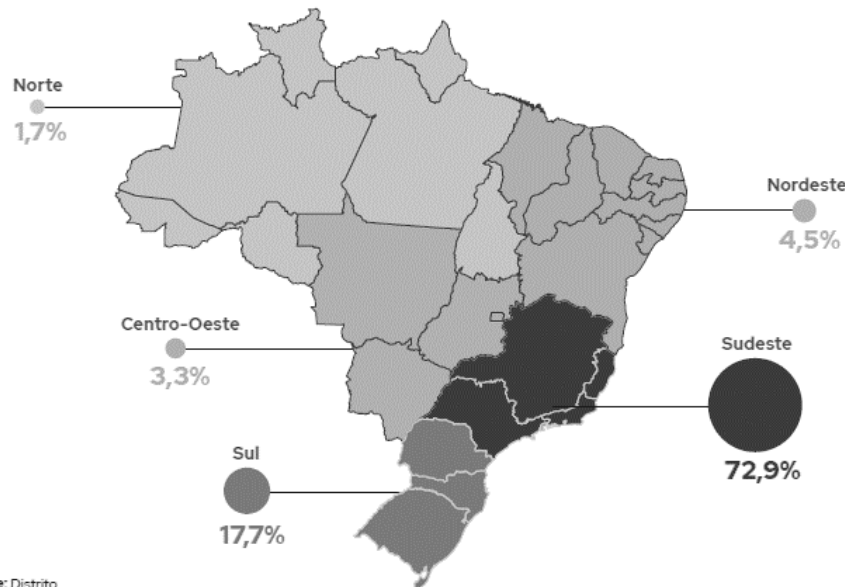
As disparidades sociais e regionais são algo recorrente nas empresas de tecnologia em geral e nas Fintechs não poderia ser diferente. O Distrito Fintech Report (2022) sinalizou que a grande maioria das Fintechs, 72,9% delas, se localizam no Sudeste do Brasil. Número que reflete aspectos como a discrepância na facilidade de fazer negócios nas diferentes regiões brasileiras e a disponibilidade de profissionais capacitados, algo que se relaciona muito com as desigualdades no sistema educacional brasileiro e o próprio ambiente institucional e político de cada região (Figura 4).

Quando se observa os recortes sociais, a situação é ainda mais complicada, pois existem grandes disparidades de gênero, racial, etária e educacional entre os fundadores e colaboradores das Fintechs. A desigualdade de gênero no setor financeiro é algo bastante significativo, no ecossistema de

Financial Technology isso é ainda mais notável, pois 87,30% do quadro societário é formado por homens e apenas 12,70% por mulheres.

Figura 4 – Distribuição regional das Fintechs no Brasil em 2022.

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS FINTECHS



Fonte: Distrito.

Escolaridade, idade, raça, sexualidade e possuir alguma deficiência também são fatores que pesam bastante na estrutura societária e no quadro de funcionários dessas empresas, já que o perfil principal visto em empresas de tecnologia e empresas de finanças no geral é de homens brancos, na faixa de 30 a 40 anos, residente do Sul ou Sudeste do país, heterossexual e, em sua maioria, com pelo menos ensino superior completo. A grande questão em torno desse “padrão” é que as oportunidades são discrepantes para diferentes pessoas no Brasil, principalmente oportunidades relacionadas a acesso à educação e informação.

Os Investimentos em Fintechs têm sido um setor em expansão nos principais ecossistemas do mundo, principalmente pelo potencial de crescimento desses ecossistemas e de surgimento de produtos novos. Dados do setor mostram que desde 2012 o setor tem crescido continuamente, alcançando um valor ainda maior em 2021, com cerca de US\$ 3.710,00 milhões investidos, segundo o Report Retrospectiva 2021 da plataforma Distrito. Segundo a plataforma Distrito, os investidores acabam optando por investir em empresas um pouco mais maduras e com potencial de abertura na bolsa, como o caso da Nubank, que recebeu um aporte de US\$ 500 milhões em junho de 2021 em uma rodada de investimento série G, uma extensão do aporte de US\$ 400 milhões que recebeu em janeiro de 2021.

No mundo de investimentos em startups existem algumas etapas que vão desde o investimento-anjo aos investimentos em série. O investimento-anjo é uma rodada inicial que é usada para testar o

produto, contratar os primeiros colaboradores e desenvolver o *minimum viable product* (MVP)¹. Em seguida, a empresa pode ter um investimento semente (*seed*), que funciona de modo a apoiar as pesquisas de mercado iniciais. Depois desse período inicial, os investimentos passam a ser em série, que inicia com a série A e segue a partir disso com outras rodadas, todas com o objetivo de expansão e escalabilidade do negócio.

Outros modelos são o *private equity* e o *crowdfunding*. O segundo caso é bastante interessante, pois pessoas físicas também podem investir em startups a partir de plataformas de *crowdfunding*, que é um tipo de Fintech. No caso do *private equity*, ele funciona de modo diferente do mercado de ações, pois a empresa que vai receber o aporte ainda é fechada e não tem abertura de capital na bolsa. Esse modelo funciona de forma privada e o investidor aporta seu capital diretamente para a empresa analisada, assim lucrando com o aumento de ações futuras da empresa, quando ela entra na bolsa.

Segundo dados do Distrito Fintech Report (2021), as categorias de Fintech que mais recebem investimentos são de serviços digitais, como os bancos digitais. Além disso, o setor de crédito e meios de pagamentos também receberam bastante aporte nos últimos anos. No Brasil, a Fintech que recebeu o maior aporte até agora é a Nubank, com um total de mais de US\$ 2.310,5 milhões investidos em suas operações, somente em 2021 a empresa recebeu cerca de US\$ 1.150 milhões, o que contribuiu para sua expansão na Colômbia e México, bem como sua abertura de capital no final do mesmo ano.

4.4 OS BANCOS TRADICIONAIS E AS FINTECHS: A REVOLUÇÃO NO SETOR BANCÁRIO

Segundo dados do Relatório de Cidadania Financeira (2021), feito pelo Banco Central do Brasil, o percentual de adultos com acesso a serviços financeiros aumentou em 2020, indo de 85% em 2019 para 96% em 2020. Em grande parte um resultado influenciado pelo Auxílio Emergencial, que fez com que milhões de novas contas fossem abertas. Ainda segundo o Banco Central, entre 2018 e 2020 foram criados cerca de 261 milhões de novos relacionamentos entre as pessoas e instituições financeiras, sendo 139 milhões com bancos (BCB, 2021).

Tais dados são interessantes para analisar o quanto se tinha de pessoas excluídas do Sistema Financeiro Nacional mesmo na segunda década do século XXI. Ainda assim, considerando esse aumento nos últimos anos, muito provavelmente ainda existe um grande contingente populacional sem acesso a produtos e serviços financeiros. Um aspecto que abre margem para uma expansão das instituições financeiras, porém acaba sendo necessário que existam políticas públicas voltadas para inserção dessa população, principalmente com um foco na educação financeira.

A internet funciona como uma ferramenta de facilitação dessa expansão, mas também de exclusão. O motivo disso é que ainda existem milhares de pessoas no Brasil que não têm acesso a

¹ O Produto Mínimo Viável consiste em lançar um novo produto ou serviço com um investimento mais baixo, para testar o negócio antes de obter grandes investimentos. Durante o teste são analisados fatores como a viabilidade do produto, aceitação do mercado e modelo de negócio.

internet ou a dispositivos móveis e, para essa parcela da população, a única saída são as instituições físicas. Segundo a Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2021, feita pela Federação Brasileira de Bancos em parceria com a Deloitte, o número de agências e postos de atendimento no Brasil em 2020 foi de 38,1 mil em relação aos 38,2 mil de 2019.

Um grande destaque foi o fato de que houve um aumento na quantidade de postos de atendimento em relação aos anos anteriores, pois é algo menos custoso para o Banco e mais fácil de gerenciar em cidades menores. Assim como, a digitalização faz com que muitos serviços não precisem ser feitos em agências físicas e mantê-las acaba sendo desvantajoso em determinadas circunstâncias. Um aspecto importante é que mesmo que o meio digital seja mais prático e eficiente, a manutenção de agências e postos de atendimento físicos é algo necessário para que a população sem acesso a internet possa usufruir de serviços bancários.

No caso das contas digitais, a Febraban sinaliza que o crescimento foi de 39% no número de contas ativas, mesmo que esse número tenha influência do Auxílio Emergencial. É interessante que houve um aumento de 90% nas contas abertas em canais digitais, contra 52% de crescimento das contas abertas em canais físicos entre 2019 e 2020. Além disso, o crescimento do acesso ao mobile banking é maior do que o número do internet banking com, respectivamente, 198,2 milhões e 33,5 milhões de contas ativas em 2020 (Febraban, 2021).

Dessa forma, mostrando a adoção cada vez maior do smartphone, porém com grande participação das contas criadas para o recebimento do benefício emergencial. Algo muito importante, pois sinaliza que as mudanças digitais e tecnológicas têm contribuído com o aumento da bancarização e a facilidade de acesso a produtos e serviços financeiros. Isso sinaliza que algumas falhas de mercado como as assimetrias de informação estão sendo amenizadas, pois o acesso a informações sobre finanças é algo crescente na sociedade atual, permitindo maior liberdade financeira para a população.

A expansão das Fintechs no Brasil é algo notável. Os últimos cinco anos foram de grande aumento no número de empresas fundadas nesse ramo e isso tem grande influência das mudanças regulatórias do país e das inovações que têm sido feitas no âmbito tecnológico e digital. A expansão foi tanta que até grandes varejistas como a Magazine Luíza, que criou a Fintech MagaluPay, tem investido em empresas financeiras próprias para garantir um serviço ainda mais personalizado.

No setor bancário não seria diferente, grandes bancos têm apostado na aquisição ou criação de Fintechs que podem auxiliar nas funcionalidades do banco ou simplesmente ser parte do conglomerado financeiro e competir com outras empresas do mercado. Um grande exemplo é o banco digital Next, criado pelo Bradesco e com um portfólio de serviços e produtos amplo, trabalhando desde conta digital até cartão de crédito. O Itaú fundou a Iti, uma Fintech que funciona como carteira digital e está crescendo cada vez mais e adicionando novos produtos e, assim como o Itaú e Bradesco, outros conglomerados financeiros têm investido em Fintechs de vários ramos como estratégia competitiva.

O Brasil continua tendo um nível elevado de concentração bancária, mesmo com o surgimento de tantas Fintechs. No entanto, nota-se que inovações diversas têm sido feitas no sentido de facilitar o acesso ao ambiente financeiro do país e mesmo com o mercado ainda concentrado, as vantagens para os consumidores têm sido um ponto fundamental. A questão é que o surgimento de empresas nascidas digitais e sua influência nos bancos tradicionais é algo importante para garantir um sistema mais acessível para a população, além de mais informação sobre educação financeira. Outro ponto interessante é que hoje existe uma maior abertura para a tomada de crédito, podendo ajudar no fortalecimento do empreendedorismo, bem como facilitar o gerenciamento das finanças, algo imprescindível para pessoas físicas e jurídicas que vivem no mundo cada vez mais digital.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho tratou de analisar as principais mudanças tecnológicas e regulatórias do Sistema Financeiro Nacional e seus principais efeitos, diante da bibliografia existente e das informações disponíveis em órgãos oficiais, especialmente dados do Banco Central. Foi realizado um estudo do contexto histórico, bem como da situação atual do país, impactado pela inovação e pelo surgimento das Fintechs. Além disso, o trabalho demonstrou como as inovações e mudanças regulatórias podem ajudar a amenizar algumas falhas de mercado presentes no sistema financeiro brasileiro.

Foram analisados no trabalho aspectos importantes relacionados a cidadania financeira da população, onde foi notado que as pessoas estão conseguindo ter mais acesso ao telefone celular e a internet. Outro ponto é que o índice de cidadania financeira do Brasil está aumentando, porém aos poucos e com disparidades regionais significativas. Foi identificado ao longo do trabalho que o Auxílio Emergencial por conta da pandemia da Covid-19 também foi muito importante para a inclusão da população ao SFN.

Mesmo que os impactos da pandemia do Covid-19 podem ser considerados devastadores em alguns pontos, por conta da alta inflação e alterações em diversos indicadores econômicos. Alguns impactos positivos precisam ser destacados, como a aceleração do processo de digitalização de serviços financeiros em decorrência da quarentena. O Auxílio Emergencial, lançado pelo Governo Federal em 2020, foi algo que do ponto de vista tecnológico permitiu que milhares de pessoas criassem um relacionamento com instituições financeiras para ter acesso ao benefício. Dessa forma, uma boa parcela da população que era desbancarizada, passou a ter acesso ao sistema financeiro e a produtos digitais.

O panorama das Fintechs no país também foi verificado, notando-se que o ecossistema brasileiro é bastante relevante no mundo e está em expansão. Algo interessante sobre esse ecossistema é sua concentração regional, especialmente no Sul e Sudeste do país, bem como as desigualdades na

formação societária dessas empresas. Contudo, as Fintechs são muito importantes para a expansão do Sistema Financeiro Nacional e tem contribuído para promover uma maior inclusão e para amenizar falhas de mercado atuantes no sistema.

Falhas de mercado como o caso da alta concentração do mercado, externalidades e assimetrias de informação são fatores preponderantes para a ação das autoridades monetárias, financeiras e agentes governamentais. O motivo disso é que os riscos de crises sistêmicas podem ser mitigados por normas, leis e regulamentações, que no Brasil são geridos, principalmente, pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Dessa maneira, entende-se que algumas ações e processos inovativos tem o potencial de amenizar essas falhas de mercado e promover um ambiente monetário e financeiro mais saudável. Fintechs de risco e compliance e a própria Agenda BC#, podem ajudar a evitar riscos financeiros em instituições presentes no mercado, assim prevenindo externalidades negativas como o caso do risco sistêmico. Um bom exemplo sobre externalidades que pode ser considerado também é o fomento a criação de Fintechs de crédito, que tem potencial de gerar uma externalidade positiva ao incentivar o empreendedorismo.

Os incentivos a incubação e aceleração de Fintechs, o sandbox regulatório e a dimensão de competitividade da Agenda BC# sinalizam uma tentativa de tornar o mercado mais competitivo. É necessário destacar que a alta concentração bancária ainda é presente no mercado financeiro brasileiro e não é algo que vai ser solucionado com rapidez, porém as autoridades financeiras estão dando passos importantes na tratativa dessa problemática.

Um caso interessante é o Open Banking, pois facilita que instituições financeiras menores possam concorrer com grandes instituições pelos clientes, oferecendo serviços mais atrativos. O cerne desse movimento é que poderá facilitar a existência de uma maior transparência no mercado, pois o consumidor poderá consultar de forma simples e ágil quais são os melhores produtos e serviços dentre as instituições participantes do Open Banking. Esse é um aspecto que está muito relacionado às assimetrias de informação, que fazem com que muitas vezes o consumidor pague mais caro por um produto que em outra instituição pode ser mais em conta.

Em síntese, diversos exemplos de inovações e Fintechs que estão ajudando a transformar o sistema financeiro podem ser citados, bem como casos de ações do Banco Central no sentido de melhorar a eficiência e competitividade do mercado. O interessante é que muitas dessas mudanças tem menos de uma década que começaram a acontecer e outras tantas estão começando a ser discutidas agora, ou seja, ainda tem muito a ser feito e diversas oportunidades de melhoria, inovação e empreendedorismo estão sendo abertas diariamente no Brasil e no mundo.

Sobre as perspectivas para o ecossistema brasileiro de Fintechs, o cenário interno e externo na primeira metade do ano de 2022 não está muito favorável, já que existe uma recessão econômica nas

principais economias do mundo e no Brasil também. As constantes elevações da taxa de juros no Brasil pelo Copom (Comitê de Política Monetária) e nos Estados Unidos pelo FED (Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos), embora seja umas das formas de tentar conter a inflação, acaba impactando o direcionamento de investimentos para mercados como o brasileiro. Contudo, ainda assim, as expectativas para o longo prazo são de ampliação do ecossistema brasileiro e latino americano.

Algo que é muito discutido é o que esperar do futuro do Sistema Financeiro Nacional com todas essas medidas que têm sido promovidas. A resposta não é uma certeza absoluta, porém espera-se que mais pessoas sejam incluídas e educadas sobre questões financeiras e, por outro lado, mais oportunidades de inovação e empreendedorismo possam surgir e ajudar a melhorar vidas. A verdade é que a ação das autoridades e do governo será fundamental para assegurar a realização das mudanças no mercado, principalmente com a garantia de estabilidade econômica e disponibilização de um ambiente seguro para todos que queiram investir e usar produtos financeiros.

REFERÊNCIAS

ABSTARTUPS. **MAPEAMENTO DO ECOSISTEMA BRASILEIRO DE STARTUPS**: recorte nordeste. São Paulo, 2021. 189 slides, color. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1jWN3soMtKSPYRaLYl6q5ute_n7wQFMVN/view. Acesso em: 03 mar. 2022.

ABSTARTUPS. **MAPEAMENTO DO ECOSISTEMA BRASILEIRO DE STARTUPS**. São Paulo, 2021. 29 slides, color. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1QJcKuZIHxVbIJuF47j5FqwW-XkAf_zEU/view. Acesso em: 03 mar. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **RESOLUÇÃO N° 4.282, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013**: Estabelece as diretrizes que devem ser observadas na regulamentação, na vigilância e na supervisão das instituições de pagamento e dos arranjos de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), de que trata a Lei n° 12.865, de 9 de outubro de 2013. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2013/pdf/res_4282_v1_O.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **RESOLUÇÃO N° 4.283, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013**: Altera a Resolução n° 3.694, de 26 de março de 2009. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48840/Res_4283_v1_O.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **RESOLUÇÃO N° 4.656, DE 26 DE ABRIL DE 2018**: Dispõe sobre a sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50579/Res_4656_v1_O.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **RESOLUÇÃO N° 4.657, DE 26 DE ABRIL DE 2018**: Altera a Resolução n° 4.606, de 19 de outubro de 2017. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50580/Res_4657_v1_O.pdf. Acesso em: 25 nov. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **RESOLUÇÃO N° 4.893**: Resolução CMN n° 4.893 de 26/2/2021. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4893>. Acesso em: 04 mar. 2022.

BRASIL, Banco Central do. **Instituições em Funcionamento no País**. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/relacao_instituicoes_funcionamento. Acesso em: 30 maio 2022.

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. . **Bancos e caixas econômicas**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/bancoscaixaseconomicas>. Acesso em: 03 mar. 2022.

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. . **Concorrência no sistema financeiro**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/concorrenciasfn>. Acesso em: 04 mar. 2022.

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. . **Laboratório de Inovações Financeiras e Tecnológicas (LIFT)**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/lift>. Acesso em: 04 mar. 2022.

BRASIL. BANCO CENTRAL DO BRASIL. . **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/lgpd>. Acesso em: 21 fev. 2022.

BRASIL. Constituição (2021). Resolução nº 76, de 23 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre os instrumentos de atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio brasileiro para fins de implementação da política cambial.. **Resolução Bcb Nº 76, de 23 de Fevereiro de 2021**. Brasília, DF, 25 fev. 2021. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-bcb-n-76-de-23-de-fevereiro-de-2021-305363941#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20os%20instrumentos%20de,2021%2C%20com%20base%20no%20art>. Acesso em: 30 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. Dispõe Sobre Incentivos À Inovação e À Pesquisa Científica e Tecnológica no Ambiente Produtivo e Dá Outras Providências. . Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012. Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. . Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12683.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. . Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. . Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). . Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986. Define Os Crimes Contra O Sistema Financeiro Nacional, e Dá Outras Providências. . Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7492.htm. Acesso em: 05 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998. Dispõe Sobre Os Crimes de "Lavagem" Ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores. . Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19613.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

BURGELMAN, Robert A.; CHRISTENSEN, Clayton M.; WHEELWRIGTH, Steven C.. **Gestão estratégica da tecnologia e da inovação: conceitos e soluções**. 5. ed. Porto Alegre: Amgh, 2012.

CARVALHO, Fernando J.C. *et al.* **Economia Monetária e Financeira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

DINIZ, Bruno. **O Fenômeno Fintech**: tudo sobre o movimento que está transformando o mercado financeiro no Brasil e no mundo. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

DISTRITO. **FINTECH REPORT 2022**. São Paulo, 2022. 46 slides, color. Disponível em: <https://materiais.districto.me/mr/fintech-report>. Acesso em: 30 maio 2022.

DISTRITO. **Report Retrospectiva**: relatório sobre o mercado de inovação em 2021. São Paulo, 2021. 86 slides, color. Disponível em: https://materiais.districto.me/mr/retrospectiva#hs_cos_wrapper_widget_1639676849618_. Acesso em: 03 mar. 2022.

FEBRABAN. **Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2021**. São Paulo, 2021. 70 slides, color. Disponível em: <https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/pesquisa-febraban-relatorio.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

FIGO, Anderson; LEWGOY, Júlia. **O Guia Essencial das Fintechs**. São Paulo: Abril, 2019.

FINDEXABLE. **Global Fintech Rankings Report**: bridging the gap. London, 2021. 103 slides, color. Disponível em: https://findexable.com/wp-content/uploads/2021/06/Global-Fintech-Rankings-2021-v1.2_30_June.pdf. Acesso em: 03 mar. 2022.

FINDEXABLE. **The Global Fintech Index**. Disponível em: <https://gfi.findexable.com/>. Acesso em: 14 dez. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p.

MALONE, Michael S.; ISMAIL, Salim; VAN GEEST, Yuri. **Organizações exponenciais**: por que elas são 10 vezes melhores, mais rápidas e mais baratas que a sua (e o que fazer a respeito). Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

NELSON, Richard R.; WINTER, Sidney G.. **Uma teoria evolucionária da mudança econômica**. Campinas: Unicamp, 2005.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L.. **Microeconomia**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

REDAÇÃO DISTRITO. Distrito (ed.). **Rodada de investimento**: qual a chance de uma startup ir do series A ao series E?. qual a chance de uma startup ir do Series A ao Series E?. 2020. Disponível em: <https://districto.me/rodada-investimento-seed-series-a/>. Acesso em: 04 dez. 2021.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **A Teoria do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1982. (Os Economistas).

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

STARTUPBASE. Abstartup. **Estatísticas**. Disponível em: <https://startupbase.com.br/home/stats>. Acesso em: 03 mar. 2022.

TIGRE, Paulo Bastos. **Gestão da Inovação**: a economia da tecnologia no Brasil. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.